



CONSTRUÇÕES E
PAVIMENTAÇÕES

Por um caminho diferente!

BH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LTDA.
CNPJ: 31.111.264/0001-46
ENDEREÇO: RUA PARANA, Nº 1427,
BAIRRO JARDIM ESPERANÇA, JARU - RONDÔNIA
bhconstrucoeseapavimentacoes@outlook.com
TELEFONE: (69) 99202-8150

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA – MT
Excelentíssimo Sr. Jose Guedes De Souza

Processo Administrativo Nº 041/2020.

Contrato Nº: 007/2020

OBJETO: Execução de Pavimentação em Pedras Poliédricas, com Meio Fio, Sarjetas e Drenagem e fornecimento de materiais e mão de obra de vias urbanas do município de Rondolândia/MT.

A empresa BH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com sede na Rua Paraná nº 1427, Bairro Jardim Esperança, no Município de Jarú – RO, inscrito no CNPJ - 31.111.264.0001-46, vem mui respeitosamente a solicitar ADITAMENTO em 90 (noventa dias) de prazo, em virtude do atraso na entrega de materiais para a conclusão da obra do Contrato Nº 007/2020-PGM-PMR, Processo Administrativo Nº 041/2020/SEMOSP.

Rondolândia/ MT, 12 de Setembro de 2023.-

31.111.264/0001-46

**BH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**

**Rua Paraná, 1427- Jardim Esperança
CEP 76.890-000 - JARU - RO**

Josias Bráz Dos Santos
BH Empreendimentos e Serv. de Const. Civil Ltda
CNPJ: 31.111.264/0001-46



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
GESTÃO 2021 - 2024
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS/ENGENHARIA



Memorando nº 13/PMR/ENGENHARIA/2023

Rondolândia-MT, 14 de setembro de 2023.

Assunto: Resposta a solicitação de prorrogação de prazo de contrato

Venho por meio deste responder ao ofício protocolado pela empresa BH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, CNPJ: 31.111.264/0001-46, referente a solicitação de prorrogação de prazo da vigência do contrato nº007/2020-PGM-PMR, processo nº 041/2020/SEMOSP, cujo objeto: Pavimentação Em Pedras Poliédricas.

Devido ao atraso do cronograma de execução, no qual a empresa através de ofício justificou que está tendo problemas de atraso na entrega dos materiais, para que não ocorra paralização dos serviços, desde já opino pela prorrogação do contrato por mais 90 (dias), lembrando que o presente contrato encontra-se no 12º termo aditivo de prazo, recomendo a empresa prestadora de serviços, que faça uma reprogramação de seu cronograma de execução, para que seja cumprido o prazo solicitado.

Janete Moreira Lopes
Responsável Técnica
Engenheira Civil CREA: 9742 D/RO

JANETE MOREIRA LOPES
ENGENHEIRA CIVIL
CREA 9742 D/RO